



[Handwritten signature]

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Às 09h00min (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, sito na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão ALMIRA DA CRUZ BRUNO presidente, GEOVAN MELO DOS SANTOS, membro, JEANE FERREIRA BRAZ ALVES, membro, para resultado dos documentos de Habilitação, relativos à **Tomada de Preços nº 07/2023**, Contratação de empresa especializada para obra de construção de uma Praça no Povoado Rancho na cidade de Pacatuba, em conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência. Compareceu a sessão a empresa: **KRM MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.650.794/0001-49** representada pelo senhor Kleber da Rocha Mendes, inscrito no CPF sob nº 013.6994.875-90. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que a empresa atende aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando aptos a participarem nas condições de licitante e representante legal da respectiva empresa e que comprovou a situação de ME e EPP e terá o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. Não houve qualquer contestação por parte do proponente quanto a fase de credenciamento. Passou-se então ao recolhimento dos envelopes habilitação e propostas. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação. Aberto o envelope e de posse da documentação, a comissão realizou a conferência com os originais e rubricou os documentos ali contidos. Depois da análise dos documentos de Habitação feito pela Comissão e Engenheiro do Município o senhor Maic Araújo da Conceição de Moraes (relatório em anexo), foi constatado pela Comissão que a empresa **KRM MULTISERVICE LTDA** não apresentou a Garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, conforme item 8.4.4 do edital. Ficando a mesma **INABILITADA**. Pois bem, o "artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 prestigia e impõe efetividade aos princípios da economicidade, do formalismo moderado e eficiência, que apregoam, na medida do possível, a desburocratização da atividade administrativa com medidas que, sem afetar o princípio da estrita legalidade, logre obter resultados positivos, legítimos e válidos ao menor custo possível, atendo-se, assim, ao interesse público aferido no caso concreto. Nesse sentido, demonstra-se mais eficiente, a reabertura do prazo comum de 8 (oito) dias úteis ao participante da presente licitação para o recebimento do documento que levou a inabilitação precoce do concorrente, ao refazimento da licitação com prazos superiores, no presente caso, com intervalo mínimo de inicial de 15 (quinze) dias corridos. Ainda, há o risco do refazimento do procedimento licitatório, gerar a possibilidade de que o novo procedimento administrativo vir a se tornar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

№ 262
[Handwritten signature]

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

deserto. Desse modo, a reabertura do prazo para apresentação do documento pelo licitante se demonstra para que possam sanar eventuais falhas nos documentos da habilitação é a medida coerente que preservará o princípio da eficiência administrativa." Diante do citado acima esta Comissão resolve dar o prazo de 8 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação "Garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital". Porém o representante da empresa **KRM MULTISERVICE LTDA** solicitou um prazo de apenas 1 dia útil para apresentação. Sendo assim, fica suspensa a licitação, com retorno para dia 28 de dezembro de 2023 às 10h. Nada tendo mais a tratar, declaro encerrada a sessão.

[Handwritten signature]
ALMIRA DA CRUZ BRUNO

Presidente da CPL

[Handwritten signature]
JEANE FERREIRA BRAZ ALVES

Membro.

[Handwritten signature]
GEOVAN MELO DOS SANTOS

Membro

[Handwritten signature]
KRM MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.650.794/0001-49
representada pelo senhor Kleber da Rocha Mendes, inscrito no CPF sob
nº 013.6994.875-90

[Handwritten signature]
Maic Araújo da Conceição de Moraes
CREA/SE 2716497109